



ATA DE JULGAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022



Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (20/12/2022), às 10h:00min (dez horas) no prédio da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, sito na Av. Caruaru, nº 508, Bairro São José, Garanhuns/PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, instituída por ato da Sra. Presidente da Autarquia, através da Portaria nº 002/2022, de 03 de janeiro de 2022, composta por Rosilane Régis da Costa Sobrinho (Presidente), Paulo Ferreira dos Santos (Membro) e Ricardo José de Souza Costa (Membro) para proceder o julgamento da Chamada Pública nº 001/2022, do tipo Maior Oferta Mensal, que tem como objeto a Permissão de Uso de Espaço Público, à título precário e oneroso, com a disponibilização de 04 (quatro) Chalés, para comercialização de produtos e serviços destinados a comunidade acadêmica desta Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns – AESGA. A publicidade do certame foi dada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco e no site da Autarquia. Compareceram ao certame na sala da Comissão Permanente de Licitação os seguintes licitantes:

(EMPRESA/CNPJ)	REPRESENTANTE LEGAL
André Felipe Lopes de Almeida ME CNPJ: 22.808.428/0001-06	André Felipe Lopes de Almeida ME CPF: [REDACTED]
Laysa Vitória Simões Silva CNPJ: 48.927.728/0001-90	Laysa Vitória Simões Silva CPF: [REDACTED]
Bianca Viana de Andrade CNPJ: 48.649.843/0001-40	Monica Campos Ferreira CPF: [REDACTED]

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações iniciou o certame, foi realizado o Credenciamento, todos foram credenciados. Os licitantes Credenciados entregaram a Declaração de Plena Aceitação das Condições de Habilitação, em





seguida entregaram os envelopes nº 1 (contendo a documentação de habilitação). Após a CPL ter recolhido os envelopes, foram abertos os envelopes e analisada a documentação, inclusive sua autenticidade pela internet, as quais se apresentaram da seguinte maneira:

(EMPRESA/CNPJ)	SITUAÇÃO
André Felipe Lopes de Almeida ME CNPJ: 22.808.428/0001-06	HABILITADO, apresentou as certidões de regularidade da União e Municipal VENCIDA, mas por se tratar de empresa enquadrada como ME, terá o benefício da Lei Complementar 123/2006, tendo o prazo de 5 dias, para regularizar sua situação e encaminhar as certidões citadas, prazo esse, que será de até 04 de janeiro de 2023.
Laysa Vitória Simões Silva CNPJ: 48.927.728/0001-90	HABILITADO, apresentou toda documentação de acordo com edital
Bianca Viana de Andrade CNPJ: 48.649.843/0001-40	HABILITADO, apresentou toda documentação de acordo com edital

Diante do exposto, todas as empresas foram HABILITADAS, dando continuidade ao processo, foram abertos os envelopes nº 02 (Proposta de Preços), apresentando o seguinte resultado:

CHALÉ	Empresa	SITUAÇÃO
01	Laysa Vitória Simões Silva CNPJ: 48.927.728/0001-90	Valor mensal: R\$ 750,00 CLASSIFICADA
02	André Felipe Lopes de Almeida ME CNPJ: 22.808.428/0001-06	Valor mensal: R\$ 752,00 CLASSIFICADA
03	Bianca Viana de Andrade CNPJ: 48.649.843/0001-40	Valor mensal: R\$ 690, CLASSIFICADA
05	-----	DESERTO, não foi acudido nenhum licitante.

Página 2





Foi perguntado aos licitantes presentes se haviam a intenção de interpor recursos, não havendo nenhuma manifestação nesse sentido. Diante do exposto, a Presidente da CPL declarou vencedora do certame as empresas Laysa Vitória Simões Silva, Chalé 01; André Felipe Lopes de Almeida ME, Chalé 02 e Bianca Viana de Andrade, Chalé 03. Como mais nada houve a declarar foi mandado que eu, Ricardo José de Souza Costa, lavrasse a presente ata, a qual segue assinada pela Comissão Permanente de Licitações e licitantes

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

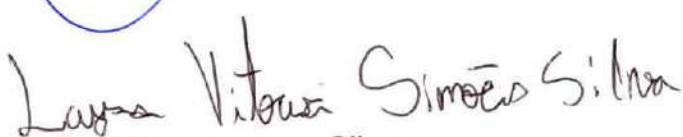

Rosilane Régis da Costa Sobrinho
Presidente da CPL


Paulo Ferreira dos Santos
Membro da CPL

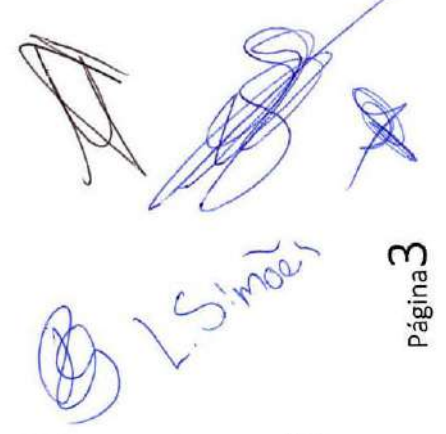

Ricardo José de Souza Costa
Membro da CPL

LICITANTES:


André Felipe Lopes de Almeida ME
CNPJ: 22.808.428/0001-06


Laysa Vitória Simões Silva
CNPJ: 48.927.728/0001-90


Bianca Viana de Andrade
CNPJ: 48.649.843/0001-40


L.Simões
B.Viana

